



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL SUSTENTÁVEL – CIDERSU, OS MUNICÍPIOS DE
CARVALHÓPOLIS, MACHADO, ELÓI MENDES, PARAGUAÇU, SÃO
JOÃO DA MATA, SILVIANÓPOLIS, SERRANIA, ALTEROSA,
CAMPANHA, CORDISLÂNDIA, POÇO FUNDO, SÃO GONÇALO DO
SAPUCAI, FAMA, MONSENHOR PAULO, ALFENAS E TRÊS PONTAS.**

Os Municípios do Sul de Minas Gerais representados por seus prefeitos Municipais, com base nas leis municipais apresentadas pelos municípios consorciados em Assembléias realizadas pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável–CIDERSU resolvem formalizar o presente TERMO ADITIVO ao Protocolo de Intenções visando atualizar a sua constituição celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar os municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU.

Municípios que integram o Consórcio e a este Protocolo de Intenções:

I – **Município de Carvalhópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.242.800/0001-84, com sua sede à Rua João Norberto de Lima nº 222, centro, CEP 37.760-000;

II – **Município de Machado**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.242.784/0001-20, com sede administrativa na Praça Olegário Maciel, 25, centro, Machado, MG, CEP: 37.750-000;

III – **Município de Paraguaçu**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 18.008.193/0001-92 com sede administrativa na Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220, centro, CEP 37120-000, Paraguaçu – MG;

IV - **Município de Elói Mendes**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 20.347.225/0001-26, Rua Cel. Antônio P. Mendes, nº. 225, Centro, CEP 37.110-000 Elói Mendes – MG;

V – **Município de São João da Mata**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 17.935.206/0001-06, Rua Maria José de Paiva – 546, centro, CEP: 37.568-000, São João da Mata – MG;



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

VI – Município de Silvianópolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 18.675.942/0001-35, com sede administrativa na Avenida Dr. José Magalhães Carneiro, nº. 33, centro, CEP: 37560-000, Silvianópolis-MG;

VII - Município de Serrania, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 18.243.261/0001-06, com sede administrativa na Rua Farmacêutico João de Paula, 210, centro, CEP 37.143-000, Serrania – MG;

VIII - Município de Alterosa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.243.238/0001-03, com sua sede à Praça Getúlio Vargas, nº 310, centro, CEP 37.145-000 – Alterosa-MG.

IX – Município de Poço Fundo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.242.792/0001-76, com sede na Avenida Tancredo Neves, 3000, centro, CEP 37. 757-000- Poço Fundo – MG;

X – Município de Campanha, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, com sede na Rua Dr. Brandão, nº 59, centro, CEP 37.400-000- Campanha-MG

XI – Município de Cordislândia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.712.166/0001-04 com sede na Praça Sagrado Coração de Jesus, S/Nº, centro, CEP 37.498-000- Cordislândia – MG;

XII – Município de Fama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.243.253/0001-51 com sede na Praça Getúlio Vargas, 01, centro, CEP 37.138-000 - Fama - MG;

XIII – Município de Monsenhor Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 22.541.874/0001-99 com sede na Rua José Américo, 525, centro, CEP 37405-000- Monsenhor Paulo - MG;

XIV – Município de São Gonçalo do Sapucaí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.712.158/0001-50, com sede administrativa no Paço Municipal Augusto Aires de Lima Brandão, Avenida Tiradentes, 526- Bairro Inconfidentes, CEP 37.490-000, São Gonçalo do Sapucaí – MG;

XV – Município de Alfenas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.243.220/0001-01, com sede na Praça Fausto Monteiro, n.º 347, centro, CEP 37130-000, Alfenas – MG;

XVI – Município de Três Pontas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 18.245.167/0001-88, com sede na Rua Pref. José de Brito, nº 82, Centro, CEP 37.190-000 - Três Pontas – MG.

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MG

CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069

CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I

A lista constante no anexo I do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU passa a dispor com as alterações previstas no referido anexo a seguir:

ANEXO I – QUADRO DE SERVIDORES**EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO VINCULADOS A
CONCURSO PÚBLICO**

DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	RECRUTAMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL ESCOLARIDADE	VENCIMENTO MENSAL
Auxiliar de Administração	01	Concurso	40 h	Médio	Conforme Plano e Estatuto dos Servidores do CIDERSU
Auxiliar de Serv. Gerais	01	Concurso	40 h	Fundamental	Conforme Plano e Estatuto dos Servidores do CIDERSU
Contador	01	Concurso	16 h	Superior em Ciências Contábeis e Registro no CRC	Conforme Plano e Estatuto dos Servidores do CIDERSU
Médico Veterinário	02	Concurso	40 h	Superior em Medicina Veterinária e Registro na classe	Conforme Plano e Estatuto dos Servidores do CIDERSU
Auxiliar de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de	01	Concurso	40 h	Técnico em Veterinária	Conforme Plano e Estatuto dos

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MG

CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069

CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

Origem Animal					Servidores do CIDERSU
Demais Servidores	Quantidade e prevista no Plano de Carreira do CIDERSU	Concurso	40 h	Conforme Plano de Carreira do CIDERSU	Conforme Plano e Estatuto dos Servidores do CIDERSU

CARGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL	NIVEL ESCOLARIDADE
Diretor Executivo	01	40 h	Conforme Plano e Estatuto dos Servidores do CIDERSU	Superior Completo
Advogado	01	08 h	Conforme Plano e Estatuto dos Servidores do CIDERSU	Superior Completo com Formação em Direito e inscrição na OAB
Coordenador de Programa	03	40h	Conforme Plano e Estatuto dos Servidores do CIDERSU	Superior Completo

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DENOMINAÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Auxiliar de Administração	Nível: Ensino Médio completo, conhecimento básico de informática	Atua nas diversas atividades inerentes a área administrativa do Consórcio, desempenhando as seguintes atividades relacionadas às competências da unidade onde estiver lotado. Serviços de



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

		<p>escriturário e auxílio as atividades desenvolvidas pelo Consórcio, zelando pela fiel e oportuna consecução das finalidades do setor. Auxiliar na elaboração atas, ofícios, atendimentos à população. Auxiliar no cumprimento das exigências fiscais relativas às questões funcionais. Quando necessário, auxiliar na montagem e organização, bem como controle dos processos de licitação, incluindo os de dispensa e inexigibilidade licitatória. Auxiliar na manutenção de cadastro atualizado dos fornecedores e prestadores de serviços ao Consórcio, bem como manter contato. Auxiliar na realização de pesquisa de preços para elaboração de orçamentos visando a aquisição direta ou para consulta de preços praticados no mercado local. Auxiliar na manutenção de arquivo de todos os processos e contratos realizados pelo Consórcio. Auxiliar na recepção de visitantes, executar ligações telefônicas, bem como prestar todo auxílio, mesmo que fora da jornada, em reuniões e assembleias realizadas. Auxiliar no envio de arquivos oriundos de pessoas dentro do Consórcio. Executar serviços de atendimento telefônico na recepção. Exercer as demais atividades compatíveis com as atribuições do cargo. Auxiliar de contabilidade e finanças. Publicar informações no site do Consórcio. Arquivo de leis, normas, portarias e resoluções. Correspondência de</p>
--	--	--



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

		atos oficiais e de atos administrativos. Executar os trabalhos de informática incluindo digitação sempre que solicitado; realizar atividades bancárias quando solicitados pelo seu superior, desempenhar as atividades correlatas vinculadas à descrição da ocupação.
Auxiliar de Serv. Gerais	Nível: Ensino fundamental completo	Executar serviços de limpeza e manutenção das áreas internas e externas do consórcio. Preparação de cafés, lanches aos servidores do consórcio e quando da realização de Assembléias; Responsabilizar pela abertura e o fechamento da sede do consórcio; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; desempenhar as atividades correlatas à descrição da ocupação.
Contador	Nível: Curso superior em Ciências Contábeis e inscrição no Conselho da Classe	Realizar atividades inerentes à contabilidade pública do consórcio; Para tanto, regularizar a empresa, identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder consultoria; Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; Disponibilizar relatórios aos consorciados; Administrar o Departamento Pessoal com geração de documentos como: holerites, GPS e DARF; realizar controle patrimonial; Desempenhar as atividades correlatas vinculadas à descrição da ocupação.

lh

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

le *[Handwritten signature]*



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

<p>Médico Veterinário</p>	<p>Nível: Curso superior em Medicina Veterinária e inscrição no Conselho da Classe</p>	<p>Assessorar o Consórcio em tudo que for possível para implantação do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) nos municípios consorciados, realizando visitas, palestras e criando políticas públicas educativas e elucidativas. Agir de acordo com normas da ANVISA, instruções normativas, Leis (Federais, Estaduais e Municipais), pertinentes à matéria e, principalmente, ligadas ao SIM. Analisar relatório técnico de produtos de uso veterinário, vinculados ao SIM, bem como inspecioná-los. Fiscalizar as condições higiênicas, sanitárias e tecnológicas, de produção, manipulação, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos de origem animal e seus derivados, conforme normas brasileiras do Ministério da Agricultura e Agência nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Trabalhar segundo normas técnicas em segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Promover a fiscalização e as análises pertinentes e ligadas ao Serviço de Inspeção Municipal, respeitando o que prevê a Lei Federal 7.889/89. Atuar, assessorar o Consórcio e os municípios consorciados, a realizar toda e qualquer tipo de atividade para aprovação e elaboração de projetos de lei junto às Câmaras municipais. Assessorar e ajudar na</p>
---------------------------	--	--



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

		<p>elaboração do Regulamento do SIM. Elaborar Plano de Trabalho de Inspeção e Fiscalização do SIM, detalhando todo o planejamento das ações a serem executadas e a metodologia de trabalho. Elaborar e estabelecer um programa e cronograma de envio de amostras de água e de produtos, para análises físico-químicas e microbiológicas referentes aos estabelecimentos que estarão sob sua responsabilidade, em uma frequência compatível com o risco oferecido por cada produto e cada estabelecimento e de acordo com a legislação específica. Constituir banco de dados com sistema de guarda de registros auditáveis, continuamente alimentado e atualizado a respeito das atividades de inspeção permanente e periódica e de supervisão, previstas no Programa de Trabalho de Inspeção e Fiscalização que serão feitas, devendo conter: I) registro do atendimento dos cronogramas das análises realizadas, bem como resultados e providências adotadas naquelas análises fora do padrão; II) controle dos certificados sanitários e guias de trânsito, específicos para cada estabelecimento, quando couber; III) controles dos autos de infração emitidos, mantendo uma ficha com registro do histórico de todas as penalidades aplicadas aos estabelecimentos fiscalizados; IV) controles da importação de produtos de origem animal, quando</p>
--	--	---



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

		<p>couber; V) registro das reuniões técnicas realizadas contemplando os principais temas abordados na reunião; VI) mapas; VII) cadastro dos estabelecimentos, rótulos e projetos aprovados, dados de abate e de produção de cada estabelecimento integrante do Serviço.</p> <p>Elaborar e desenvolver modelos de planilhas para cadastro dos produtores rurais, suas propriedades, equipamentos e bens semoventes, nos diferentes programas relacionados à Medicina Veterinária. Elaborar, desenvolver e participar na promoção de eventos, material didático e técnico, ministrando cursos e palestras com a finalidade de informar o município sobre as medidas de controle sanitário/epidemiológico/ambiental, bem como representação de órgão públicos e entidades privadas, junto aos mesmos. Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato; Realizar visitas periódicas nos municípios; realizar cadastros de produtores junto aos órgãos governamentais.</p>
Auxiliar de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	Nível: Ensino médio com formação em Técnico Veterinário	Fiscalização e inspeção sanitária e industrial, classificação e controle dos produtos e subprodutos de origem animal, insumos e serviços pecuários; Auxiliar na Inspeção ante mortem e post mortem dos animais de abate; Participar de supervisões e de auditorias técnico



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

		<p>fiscais, observadas às atribuições relacionadas ao cargo, nos estabelecimentos que beneficiam, produzem, industrializam, armazenam ou comercializam produtos de origem animal; Coletar amostras de produtos e subprodutos de origem vegetal, insumos, do seu preparo, do acondicionamento e da remessa; Fiscalizar e avaliar por completo carcaça bovina e órgãos internos, retirando possíveis contaminações e liberando-as para comercialização; Fiscalizar e verificar o controle de trânsito de produtos de origem animal; Executar outras atividades afins à sua área de atuação, a partir das necessidades e demandas e de conformidade com as normas do SIF. Colaborar com os técnicos dos municípios consorciados quando solicitado pelo seu superior.</p>
--	--	---

SERVIDOR EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

DENOMINAÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
DIRETOR EXECUTIVO	Curso Superior	Assessorar os executivos no desempenho de suas funções, gerenciar informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências; desempenhar as atribuições constantes do Contrato de Consórcio e do Estatuto, inclusive aquelas

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.]



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

		delegadas pelo Presidente; Exercer a gerência dos serviços administrativos, das operações financeiras e dos riscos da instituição, cuidar da administração dos recursos humanos, materiais e de serviços de sua área de competência. Planejar, dirigir e controlar recursos e as atividades da organização, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos, ordenar despesas por delegação do presidente, avaliar a atuação dos seus subordinados.
ADVOGADO	Curso Superior Completo em Direito e regular inscrição na OAB	Realizar defesa judicial e administrativa do Consórcio, promover execuções, emitir pareceres sobre os assuntos que lhes são consultados, comunicar ilegalidades de que tenha conhecimento de ofício ao Presidente ao Diretor Executivo, atuar nas licitações de interesse do consórcio e compartilhadas, atendimento presencial nos horários de trabalho e outras atribuições previstas no Estatuto ou Planos, elaborar legislações do consórcio, participar das Assembléias quando solicitado pelos seus superiores.
COORDENADOR DE PROGRAMA	Curso Superior Completo	I - Manter os membros da equipe organizados e focados no projeto e nos objetivos; II- Coordenar os processos e detalhes de como uma equipe alcança uma meta;



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

		<p>III- Planejar, organizar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas e burocráticas dentro de uma instituição;</p> <p>IV- Avaliar orçamentos, negociar com fornecedores e organizar toda a logística para o desempenho dos projetos estudados e elaborados por ele para melhor atendimento aos municípios consorciados;</p> <p>V- Realizar reuniões periódicas com seus supervisores, e com seus subordinados;</p> <p>VI - Apresentar relatórios de cumprimento de metas do programa; realizar visitação in loco nos municípios consorciados;</p> <p>VII- Participar de Assembléias quando convocado pelo seu superior;</p> <p>VIII_ Apresentar anualmente a provisão orçamentária de custos do programa;</p> <p>IX- Representar a Instituição quando convocado para demonstração do programa;</p> <p>X - Cumprir as determinações dadas pelos seus superiores;</p> <p>XI – Realizar o controle das atividades a serem desenvolvidas pelos seus subordinados;</p> <p>XI – Controlar a frequência dos servidores lotados no Programa,</p>
--	--	---



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

		<p>realizando o controle de férias;</p> <p>XII – Expedir e assinar documentos relacionados ao Programa.</p>
--	--	---

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente instrumento, em 02(duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

Carvalhópolis, 08 de março de 2022.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto

Presidente do CIDERSU

• Luiz Gonzaga Ribeiro Neto 

Município de Serrania

José Antônio de Carvalho 

Município de Carvalhópolis

Homero Brasil Filho _____

Município de Silvianópolis

Maycon Willian da Silva _____

Município de Machado

Marcelo Nunes de Souza _____

Município de Alterosa

Letícia Aparecida Belato Martins 






Município de Monsenhor Paulo



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

- José Odair da Silva 
Município de Cordislândia
- Gabriel Pereira Moraes Filho 
Município de Paraguaçu
- Osmair Leal dos Reis 
Município de Fama
- Brian Mendes Drago
Município de São Gonçalo do Sapucaí
- Rosiel de Lima 
Município de Poço Fundo
- Rosemiro de Paiva Muniz
Município de São João da Mata
- Paulo Roberto Belato de Carvalho
Município de Elói Mendes
- Lázaro Roberto da Silva
Município da Campanha
- Luiz Antônio da Silva
Município de Alfenas
- Marcelo Chaves Garcia 
Município de Três Pontas